MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 29 de Julho de 2025 Edição Nº 819 Página 1

PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Senhores Vereadores
Gabinete da Presidência – Câmara Primeiro de Maio, Estado do Paraná.
A **C•ARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO** , por meio de sua Mesa Diretora Presidida pelo Senhor **LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e normas regimentais, na condição de atual Presidente desta Casa de Leis - Biênio 2025/2026, vem, à presença de Vossas Excelências, convocá-los para realização da sessão extraordinária que será realizada no **dia 31/07/2025, às 17:00h**, para fins de **1ª votação do projeto,** referente ao seguinte projeto de lei abaixo:
- PROJETO DE LEI N° 41/2025 – Dispõe sobre o programa municipal de auxílio-transporte para estudantes universitários , e dá outras providências.
Na oportunidade desta convocação, em nome da Mesa Diretora, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por esta ínclito Poder Legislativo, em especial, aos Servidores da Casa e demais Vereadores.
Nestes termos, com o respeito devido e habitual, é o teor da convocação que requer providências.
Primeiro de Maio (PR), 29 de julho de 2025.
LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

ERRATA

A Câmara Municipal de Primeiro de Maio, representada pelo Sr. Lucas Luiz Renzi de Andrade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem fazer as seguintes correções:

Edição	Onde Lê-se	Leia-se
693	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 02/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
697	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 03/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
712	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 03/2025.01 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
712	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 04/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
694	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 01/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
730	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 05/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
732	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 06/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
764	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 08/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
749	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 07/2025 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
779 - Página 04	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2025	EXTRATO D0 CONTRATO 10/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2025
793	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2025	EXTRATO DO CONTRATO 11/2025 DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2025
776	EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021	EXTRATO DO CONTRATO 09/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Primeiro de Maio, PR, 25 de julho de 2025.
Lucas Luiz Renzi de Andrade
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JOVERCINO CAETANO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE.
VALOR: R$ 9.499,50 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 31/12/2025
REFERÊNCIA: Dispensa nº 34/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Maria Aparecida da Silva Pedroso
Primeiro de Maio, 02 de junho de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTAVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LEONARDO WILLIAN FREDERICO – CLINICA MÉDICA.
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atuação no Programa Saúde da Família - PSF, para atendimentos as necessidades de usuários do Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR.
VALOR: R$ 933.200,28 (novecentos e trinta e três mil, duzentos reais e vinte e oito centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 48/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Rosimere Joaquim da Silva
Primeiro de Maio, 22 de julho de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Município de Primeiro de Maio, inscrito no CNPJ nº 76.245.059.001-01, Declara e torna-se Público que foi feito o requerimento a de Licença Ambiental da Area de Transbordo de Resíduos sólidos, localizado na Agua da Barra Bonita, junto ao Instituto Água e Terra. (I.A.T) no ano de 10 de agosto de 2.020.
Primeiro de Maio, 29 de julho de 2025.
Lusia Baffa Clavero.
Secretaria de Meio Ambiente.
Portaria 6935/25

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Município de Primeiro de Maio, inscrito no CNPJ nº 76.245.059.001-01,
torna-se público que foi feito o requerimento de Renovação de Licença Ambiental da Area de Transbordo de Resíduos sólidos junto ao Instituto Água e Terra. (I.A.T). Localizado na Agua da Barra Bonita.
Primeiro de Maio, 29 de julho de 2025.
Lusia Baffa Clavero.
Secretaria de Meio Ambiente.
Portaria 6935/25

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Município de Primeiro de Maio, inscrito no CNPJ nº 76.245.059.001-01, declara e torna-se público que o imóvel nº 5.055, localizado no Parque Industrial, na rua da Industrias nº74 não consta nenhum embargo.
Primeiro de Maio, 29 de julho de 2025.
Lusia Baffa Clavero.
Secretaria de Meio Ambiente.
Portaria 6935/25

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Município de Primeiro de Maio, inscrito no CNPJ nº 76.245.059.001-01, declara torna-se público que foi feito o requerimento de Renovação de Licença Ambiental da Associação de Recicladores Caminhos para o Futuro (ARECAF) junto ao Instituto Água e Terra. (I.A.T) no ano e 20 de agosto de 2020.
Primeiro de Maio, 29 de julho de 2025.
Lusia Baffa Clavero.
Secretaria de Meio Ambiente.
Portaria 6935/25

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Município de Primeiro de Maio, inscrito no CNPJ nº 76.245.059.001-01,
Torna-se Público que foi feito o requerimento de Renovação de Licença Ambiental da Associação de Recicladores Caminhos para o Futuro (ARECAF) junto ao Instituto Água e Terra. (I.A.T), localizado na rua das Industrias nº 74, Parque Industrial I.
Primeiro de Maio, 29 de julho de 2025.
Lusia Baffa Clavero.
Secretaria de Meio Ambiente.
Portaria 6935/25

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112/2025)

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 2112/2025, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica na área de engenharia, visando a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo projetos complementares para diversas obras de revitalização, construção e adequações prediais do município de Primeiro de Maio -PR, a favor da empresa PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.957.230/0001-00, no valor de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio - PR, 29 de julho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2025

O Município de Primeiro de Maio por meio do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123, do Decreto Municipal n.º 6.709/2025, e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: **13/08/2025** às 08h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 53.945,07 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail

agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio, 29 de julho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam - Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 47/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: ATENA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 47.887.311/0001-88;
OBJETO: Aquisição de Madeira e pregos para manutenção corretiva em mata-burro em estradas rurais da Água da Barra Bonita.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do decreto Municipal nº 6.709/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 28 de julho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa **43.250.710 DIRCEU BATISTA RIBEIRO,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791488-7 SESP/PR, e do CPF nº 056.861.909- 92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Leblon, 78, Residencial Porto Seguro, Primeiro de Maio/PR, e
CONTRATADA: 43.250.710 DIRCEU BATISTA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia PR 090, KM 143, Secção Central, Rancho Lets Go, Assai/PR, E-mail: dirceubatistaibipa@outlook.com inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 13.098.294/0001-88, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Dirceu Batista Ribeiro, inscrito no CPF/MF n.º 459.363.669-87, doravante designada CONTRATADA;
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato nº 83/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para exposição de MINI FAZENDINHA COM ANIMAIS na AGROFEST 2025 no município de Primeiro de Maio - PR, referente ao Processo de Compra Direta nº 38/2025, pelo presente instrumento vêm aditar o valor do contrato original em R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à ampliação do período de execução do serviço contratado por mais um dia (13/07/2025).
O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Primeiro de Maio - PR, 24 de julho de 2025.
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam Contratante
43.250.710 DIRCEU BATISTA RIBEIRO
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito **Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Leblon, nº 78, Residencial Porto Seguro, e
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, CNPJ n.º 23.121.920/0001-63, com sede na Avenida Carlos Gomes, 434, Zona 5, CEP 87015-200, Telefone (44) 3040-3818, E-mail: licitacao2@marymed.com.br, representada pela Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, sócia administradora, portadora do RG n.º 4.384.553-5, inscrita no CPF n.º 249.664.478-79.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 07/2025, que tem por objeto a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME/2024 do município de Primeiro de Maio – PR , firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2024, pelo presente instrumento vêm aditar a quantidade em 25% dos itens abaixo relacionados, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Bisacodil, Dosagem: 5 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido.	Neo Quimica	Cpr	150	R$ 0,19	R$ 28,50

Primeiro de Maio - PR, 10 de julho de 2025.
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.709/2025 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de fórmulas alimentares, dietas especiais e suplementos alimentares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 18/08/2025 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 444.711,60 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio - PR, 29 de julho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do - Art. 74, inciso III, alínea “a” e “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica na área de engenharia, visando a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo projetos complementares para diversas obras de revitalização, construção e adequações prediais do município de Primeiro de Maio -PR, a favor da empresa PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.957.230/0001-00, no valor de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 29 de julho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 29/07/2025 16:04:23